



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.762, de 25 de Maio de 2017.

“Nomeia Gestor e Suplente para gerir a parceria celebrada com a Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga -ACAE.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestor e suplente da parceria celebrada com a Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir de Jacutinga –ACAE:

I – Marli Gabriel de Melo Almeida, MASP 14.166 – GESTORA

II - Helisson dos Anjos Souza – MASP 14.357 - SUPLENTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal